

**BRANCAGLION ADVOGADOS**

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE **BARRA BONITA/SP**,

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP, empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob nº 64.548.290/0001-95, inscrição estadual nº 401.052.959.119, situada no Sítio Bomba, s/nº, Vila Ribeiro, na cidade de Jaú/SP, endereço eletrônico kidlixo@kidlixo.com.br (**ficha cadastral inclusa**), por seus advogados subscritores (**mandato incluso**), com escritório profissional na Rua Luiz Paiva, 221, Vila Assis, na cidade de Jaú/SP, CEP 17.210-180, local onde receberão as intimações, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**, em relação a:

MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.098.235/0001-78, estabelecida na Av. Dr. Caio Simões, 307, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000, pelos fatos e motivos a seguir expostos:

A exequente é credora da executada pela importância líquida, certa e exigível de **R\$ 1.108,87 (mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos)**, quantia que se encontra atualizada com juros, correção monetária, a qual é representada por 02 (duas) duplicatas (**doc. 01/02**).

As referidas duplicatas tiveram origem nas inclusas notas fiscais, ao qual foram emitidas em razão do fornecimento de sacos de lixo para a executada, sendo as mercadorias devidamente recebidas, conforme comprovam os canhotos de entrega constantes nas notas fiscais acima referidas (**doc. 01/02**).

No entanto, apesar dos reiterados esforços da empresa exequente no sentido de receber o valor representativo de seu crédito, infrutíferas foram todas as tentativas, vindo a ocorrer, inclusive, o protesto das referidas duplicatas, conforme comprovam os documentos inclusos (**doc. 01/02**).

Desta forma, não restou outra saída senão a propositura da presente ação.



BRANCAGLION ADVOGADOS

Atendendo o disposto no artigo 798, inciso I, alínea *b*, do CPC, segue em anexo o demonstrativo do débito atualizado (**planilha anexa**).

Do exposto, requer seja determinada a citação da executada, por carta com aviso de recebimento (art. 247 do CPC), no endereço informado, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, para que efetue o pagamento do valor devido **R\$ 1.108,87 (mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos)**, no prazo de 03 (três) dias, acrescidos de correção monetária desde o vencimento até o adimplemento da obrigação, juros legais, honorários advocatícios a ser fixado no máximo legal, custas (**custas iniciais = R\$ 191,75**) e demais cominações de estilo, sob pena de penhora.

Que o Oficial de Justiça encarregado das diligências, proceda de acordo com o artigo 212, § 2º do CPC.

Desde já, caso não seja efetuado o pagamento do valor devido, requer seja efetuada penhora *on-line* em contas bancárias da executada (CNPJ 37.098.235/0001-78) utilizando-se do sistema SISBAJUD, até o limite do crédito da empresa exequente.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção de quaisquer de uma delas, principalmente em razão da natureza do título cobrado.

Atribui-se à causa o valor de **R\$ 1.108,87 (mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

P. deferimento.

Jau, 24 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO BRANCAGLION
OAB/SP 124.944

Servidor\fernando\Cível\Inicial\Execução – Kid lixo x Minimercado dos amigos caio simoesp

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO

Título	Valor Original	Vencimento	Correção mon.	Correção mon.	Valor Corrigido	Juros (1% a.m.)	Valor dos juros	Total
Dupl. 26.846-1	R\$ 429,73	24/05/2021	78,793814	89,029088	R\$ 485,55	15,20%	R\$ 73,80	R\$ 559,36
Dupl. 26.846-2	R\$ 429,73	22/06/2021	79,550234	89,029088	R\$ 480,93	14,26%	R\$ 68,58	R\$ 549,52
Subtotal								R\$ 1.108,87
Custas								R\$ 191,75
TOTAL GERAL								R\$ 1.300,62

Obs¹: A correção monetária foi efetuada de acordo com os índices da Tabela Prática dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça, desde o vencimento da duplicata até o mês de agosto de 2022.

Obs²: Os juros foram aplicados no importe de 1,0% (um por cento) ao mês, de forma *pro rata die*, calculados desde a data de vencimento da duplicata até o mês de agosto de 2022.

Obs³: Custas = R\$ 159,85 (guia anexa) + R\$ 29,70 (guia anexa) + R\$ 2,25 (guia anexa) = R\$ 191,75



BRANCAGLION ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 64.548.290/0001-95, inscrição estadual nº 401.052.959.119, situada no Sítio Bomba, s/nº, Vila Ribeiro, CEP 17.205-240, na cidade de Jaú/SP, por seu sócio **RENAN FRANCISCO LIDUENHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 47.725.854-2, e inscrito no CPF sob o nº 354.876.988-80, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **LUIZ FERNANDO BRANCAGLION**, brasileiro, divorciado, regularmente inscrito na OAB/SP nº 124.944, titular da **BRANCAGLION SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 36.360.078/0001-64 e na OAB/SP sob o nº 33.193, com sede na Rua Luiz Paiva, n.º 221, nesta cidade e comarca de Jaú/SP, CEP 17.210-180, telefone (14) 3621-2094, com escritório profissional na Rua Luiz Paiva, n.º 221, nesta cidade e comarca de Jaú/SP, CEP 17.210-180, local onde receberá as intimações, ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os(as), conferindo-lhe(s), ainda, poderes para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar acordos, compromissos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para propor **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE** em face de **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.098.235/0001-78, perante uma das Varas Cíveis da Comarca de **BARRA BONITA/SP**.

Jaú, 24 de agosto de 2022.

**KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. – EPP
RENAN FRANCISCO LIDUENHA**



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: RIMA COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA. RIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEM PLASTICA LTDA ME RIMA COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENAZACAO LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35209604076	03/09/1990	23/08/2022 16:10:08
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/08/1990	64.548.290/0001-95	

CAPITAL
R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: SÍTIO BOMBA	NÚMERO: SN	
BAIRRO: VL. RIBEIRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: JAU	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RENAN FRANCISCO LIDUENHA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 354.876.988-80, RG/RNE: 477258542 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI. 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAC9.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENAN FRANCISCO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 354.876.988-80, RG/RNE: 47.725.854-2 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 38.000,00.

REMANESCENTE FRANCISCO APARECIDO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 065.338.488-28, RG/RNE: 17.446.975 - SP, RESIDENTE À RUA DJANIRA WERNECK DE ALEMIDA E SILVA, 93, JD ITAMARATY, JAU - SP, CEP 17201-970, REPRESENTANDO RENAN FRANCISCO LIDUENHA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 087.620.808-14, RESIDENTE À SITIO BOMBA, SN, VL RIBEIRO, JAU - SP, CEP 17201-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO ROSALVA DE LOURDES GENTIL LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.187.178-39, RG/RNE: 11.948.006 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE PASSA A SER ADMINISTRADA POR TODOS OS SOCIOS, CABENDO A ESTES OU SEUS PROCURADORES CONSTITUIDOS, ISOLADA OU EM CONJUNTO, A PRATICA DOS ATOS NECESSARIOS OU CONVENIENTES A ADMINISTRACAO DESTA, DISPONDO ELE, DENTRE OUTROS PODERES, DOS NECESSARIOS PARA:A)REPRESENTAR A SOCIEDADE EM JUIZO E/OU FORA DELE, ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, QUAISQUER REPARTICOES PUBLICAS, AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, BEM COMO, AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ENTIDADES PARAESTATAIS;B)ASSINAR QUAISQUER DOCUMENTOS QUE IMPORTEM EM RESPONSABILIDADE OU OBRIGACAO DA SOCIEDADE, INCLUSIVE CHEQUES, ESCRITURAS, TITULOS DE DIVIDAS, CAMBIAIS, ORDENS DE PAGAMENTO E OUTROS.PARAGRAFO PRIMEIRO: AS PROCURACOES OUTORGADAS PELA SOCIEDADE DEVERAO SER ASSINADAS PELO ADMINISTRADOR E, ALEM DE MENCIONAREM EXPRESSAMENTE OS PODERES CONFERIDOS, DEVERAO, COM EXCECAO DAQUELAS PARA FINS JUDICIAIS, CONTER UM PERIODO DE VALIDADE LIMITADO.PARAGRAFO SEGUNDO: A ALIENACAO OU ONERACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, SOMENTE PODERA EFETIVAR-SE MEDIANTE A APROVACAO DOS SOCIOS, REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1015) PARAGRAFO TERCEIRO: SAO EXPRESSAMENTE VEDADOS, SENDO NULOS E INOPERANTES COM RELACAO A SOCIEDADE, OS ATOS DE QUALQUER UM DOS SOCIOS, PROCURADORES OU FUNCIONARIOS QUE A ENVOLVAM EM OBRIGACOES RELATIVAS A NEGOCIOS OU OPERACOES ESTRANHAS AO OBJETO SOCIAL, TAIS COMO, FIANCAS, AVAIS, ENDOSSOS OU QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, EXCETO QUANDO PREVIAMENTE APROVADO PELOS SOCIOS, REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL. (ART. 1015, UNICO).

INCLUSÃO DE CNPJ 64.548.290/0001-95

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 800.341/10-7 SESSÃO: 19/03/2010

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 073.127/11-5 SESSÃO: 23/03/2011

REMANESCENTE RENAN FRANCISCO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 354.876.988-80, RG/RNE: 477258542 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 38.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRANCISCO APARECIDO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 065.338.488-28, RG/RNE: 17446975 - SP, RESIDENTE À RUA DJANIRA WERNECK DE ALEMIDA E SILVA, 93, JD ITAMARATY, JAU - SP, CEP 17201-970, COMO REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROSALVA DE LOURDES GENTIL LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 092.187.178-39, RG/RNE: 11948006 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

CITADO QUOTAS EM TESOOURARIA , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

NUM.DOC: 128.760/11-4 SESSÃO: 28/04/2011

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENAN FRANCISCO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF:

354.876.988-80, RG/RNE: 477258542 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIMfls. 8 ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 39.600,00.

LIBERAÇÃO DAS QUOTAS EM TESOURARIA , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

ADMITIDO ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 087.620.808-14, RG/RNE: 19195967 - SP, RESIDENTE À SITIO BOMBA, S/N, VL RIBEIRO, JAU - SP, CEP 17201-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 372.141/21-3 SESSÃO: 18/08/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENAN FRANCISCO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 354.876.988-80, RG/RNE: 477258542 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 087.620.808-14, RG/RNE: 19195967 - SP, RESIDENTE À SITIO BOMBA, S/N, VL RIBEIRO, JAU - SP, CEP 17201-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 6 A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARA A SER UMA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL, CONSIDERANDO A DISPOSICAO CONSTANTE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 1.052 DO CODIGO CIVIL E EM OBEDI N CIA AO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA N 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209604076
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/08/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177540479, terça-feira, 23 de agosto de 2022 às 16:10:08.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232033110	08/05/2020	24/08/2022 10:06:59
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/02/2020	37.098.235/0001-78	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DR CAIO SIMOES	NÚMERO: 307	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BARRA BONITA	CEP: 17340-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLAUDIA PEREIRA SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.816.274-60, RG/RNE: 7168702 - PE, RESIDENTE À AVENIDA DR CAIO SIMOES, 429, VILA SAO JOSE, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00
LEANDRO GOMES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.805.874-00, RG/RNE: 7508042 - PE, RESIDENTE À AVENIDA DR CAIO SIMOES, 429, VILA SAO JOSE, BARRA BONITA - SP, CEP 17340-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00

ARQUIVAMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLIONE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCACC.

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232033110
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/08/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177578912, quarta-feira, 24 de agosto de 2022 às 10:06:59.




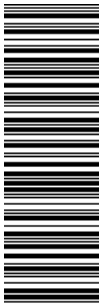

8580000001-1 59850185112-0 20590102406-0 37420220824-1

fls. 11




Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

	<p align="center">Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		<h1>DARE-SP</h1>	
			<p>Documento Principal</p>	
01 - Nome / Razão Social Kid Lixo - Industria e Comercio de Embalagens Pla			07 - Data de Vencimento <p align="right">24/08/2022</p>	
02 - Endereço Sítio Bomba, s/nº, Vila Ribeiro Jau SP			08 - Valor Total <p align="right">R\$ 159,85</p>	
03 - CNPJ Base / CPF 64.548.290	04 - Telefone (14)4103-0375	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <p align="center">220590102406374</p>	
06 - Observações Comarca/Foro: Barra Bonita, Cód. Foro: 63, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: KID LIXO - INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS PLA, Réu: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 24/08/2022 Via do Banco	

 220590102406374-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1		
				15 - Nome do Contribuinte Kid Lixo - Industria e Comercio de Embalagens Pla		03 - Data de Vencimento 24/08/2022	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 159,85	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
				16 - Endereço Sítio Bomba, s/nº, Vila Ribeiro Jau SP		04 - Cnpj ou Cpf 64.548.290/0001-95	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 220590102406374-0001 Emissão: 24/08/2022	17 - Observações Comarca/Foro: Barra Bonita, Cód. Foro: 63, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: KID LIXO - INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS PLA, Réu: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total <p align="right">R\$ 159,85</p>			

8580000001-1 59850185112-0 20590102406-0 37420220824-1

	<p align="center">Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		<h1>DARE-SP</h1>	
			<p>Documento Principal</p>	
01 - Nome / Razão Social Kid Lixo - Industria e Comercio de Embalagens Pla			07 - Data de Vencimento <p align="right">24/08/2022</p>	
02 - Endereço Sítio Bomba, s/nº, Vila Ribeiro Jau SP			08 - Valor Total <p align="right">R\$ 159,85</p>	
03 - CNPJ Base / CPF 64.548.290	04 - Telefone (14)4103-0375	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <p align="center">220590102406374</p>	
06 - Observações Comarca/Foro: Barra Bonita, Cód. Foro: 63, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: KID LIXO - INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS PLA, Réu: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 24/08/2022 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLIONE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD0.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.13.03
002720027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KID LIXO - INDUSTRIA E CO
AGENCIA: 27-2 CONTA: 53.854-X
EFETUADO POR: RENAN F LIDUENHA
=====

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG		
Codigo de Barras	85800000001-1	59850185112-0
	20590102406-0	37420220824-1
		001

Banco do Brasil
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 27
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 27
CANAL DE PAGAMENTO: Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 11:13:01
DATA DA TRANSAÇÃO: 24/08/2022

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 24/08/2022
Nr de controle- Dare-SP 220590102406374
Valor Total 159,85

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 082404
AUTENTICACAO SISBB:
C.3FB.966.D52.7F9.CFD

Via do Contribuinte

Transação efetuada com sucesso por: J6019292 RENAN FRANCISCO LIDUENHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 1002151582022828260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD0.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022082410174607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
Á DISTRIBUIR	BARRA BONITA/SP	17201-970	
Endereço	Código		
SITIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA CITAÇÃO POSTAL DO EXECUTADO (MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA)			29,70
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 297051174001 112016454820 900001956075



Corte aqui.



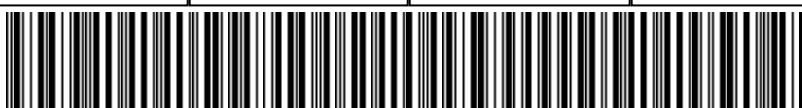
Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022082410174607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
Á DISTRIBUIR	BARRA BONITA/SP	17201-970	
Endereço	Código		
SITIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA CITAÇÃO POSTAL DO EXECUTADO (MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA)			29,70
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 297051174001 112016454820 900001956075



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022082410174607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
Á DISTRIBUIR	BARRA BONITA/SP	17201-970	
Endereço	Código		
SITIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	120-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA CITAÇÃO POSTAL DO EXECUTADO (MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA)			29,70
Total			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 297051174001 112016454820 900001956075



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FFCADO.

24/08/2022 11:10

Banco do Brasil



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3333241102577807012
24/08/2022 11:09:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.09.53
0027200027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KID LIXO - INDUSTRIA E CO
AGENCIA: 27-2 CONTA: 53.854-X
EFETUADO POR: RENAN F LIDUENHA

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8683000000-6 29705117400-1
11201645482-0 90000195607-5
Data do pagamento 24/08/2022
Valor Total 29,70
=====

DOCUMENTO: 082402
AUTENTICACAO SISBB:
5.140.F72.C6F.4B4.B3E

Transação efetuada com sucesso por: J6019292 RENAN FRANCISCO LIDUENHA.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022082410183801
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
Á DISTRIBUIR	BARRA BONITA/SP	17201-970	
Endereço	Código		
SÍTIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	201-0		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA CONTRAFÉ (INICIAL + PLANILHA).			2,25
Total			2,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86850000000 | 022551174006 | 120106454820 | 900001958019



Corte aqui.

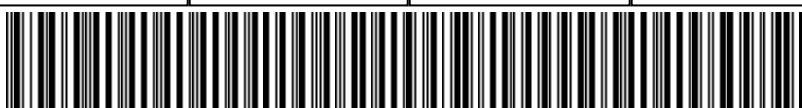


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022082410183801
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
Á DISTRIBUIR	BARRA BONITA/SP	17201-970	
Endereço	Código		
SÍTIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	201-0		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA CONTRAFÉ (INICIAL + PLANILHA).			2,25
Total			2,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86850000000 | 022551174006 | 120106454820 | 900001958019



Corte aqui.

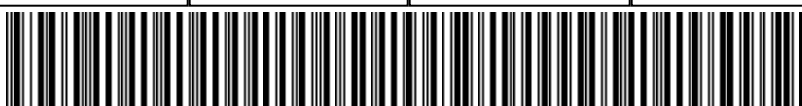


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022082410183801
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
Á DISTRIBUIR	BARRA BONITA/SP	17201-970	
Endereço	Código		
SÍTIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	201-0		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA CONTRAFÉ (INICIAL + PLANILHA).			2,25
Total			2,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86850000000 | 022551174006 | 120106454820 | 900001958019



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD0.

24/08/2022 11:11

Banco do Brasil

G333241102577807015
24/08/2022 11:11:16



Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.11.16
0027200027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KID LIXO - INDUSTRIA E CO
AGENCIA: 27-2 CONTA: 53.854-X
EFETUADO POR: RENAN F LIDUENHA
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86850000000-0	02255117400-6
	12010645482-0	90000195801-9
Data do pagamento		24/08/2022
Valor Total		2,25

=====

DOCUMENTO: 082403
AUTENTICACAO SISBB:
6.055.374.844.DA8.285

Transação efetuada com sucesso por: J6019292 RENAN FRANCISCO LIDUENHA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 1002151582022828260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD0.



KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP

kidlixo.nfe@gmail.com

Fone/Fax: (14) 4103-0375

SITIO BOMBA, SN - VILA RIBEIRO

Cep 17201-970 - JAÚ - SP

Inscri. no CNPJ 64.548.290/0001-95
Inscri. Estadual 401052959119

fls. 17

Data da Emissão: **22/04/2021**

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	N.º DE ORDEM	
859,46	26846	429,73	26846-1	24/05/2021

Para uso da Instituição Financeira

SACADO: **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA**

Endereço: **AV DR CAIO SIMOES, 307 - CENTRO**

Município: **BARRA BONITA**

Estado: **SP**

Pça do Pagto.: **BARRA BONITA**

CEP: **17340-000**

CNPJ N.º: **37.098.235/0001-78**

Inscr. Est.: **202067150115**

Valor por Extenso

QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA de Venda Mercantil na importância acima, que pagarei(emos) à **KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP** ou à sua ordem na praça e vencimento(s) acima indicado(s).
Não sendo pago no dia do vencimento serão cobrados os juros da lei, mais despesas bancárias.

Em, _____ / _____ / _____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

STi3 - Soluções em TI :: (14) 3624-3709 :: www.sti3.com.br

[LAS350.008]

Rover J. de Oliveira
KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS
Assinatura do Emitente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD7.

**KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP**

SITIO BOMBA, SN
CX POST 54 VILA RIBEIRO
JAÚ / SP
17201-970
(14) 4103-0375 - (14) 3626-3597
www.kidlixo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 26.846
Série 1
FL 1 / 1



fls. 18

CHAVE DE ACESSO

3521 0464 5482 9000 0195 5500 1000 0268 4617 5168 5220

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135210435767865 - 22/04/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 401052959119 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 64.548.290/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA** CNPJ / CPF 37.098.235/0001-78 DATA DE EMISSÃO 22/04/2021
ENDEREÇO **AV DR CAIO SIMOES, 307** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 17340-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 22/04/2021
MUNICÍPIO **BARRA BONITA** FONE / FAX (14)99850-8100 UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL 202067150115 HORA SAÍDA / ENTRADA 13:02:33

FATURA

0 - A VISTA 1 24/05/2021 22/06/2021
1 - A PRAZO 429,73 429,73
BOLETO BOLETO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.221,48	79,46	780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				859,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **KID LIXO IND E COM DE EMB PLAST LTDA-EPP** FRETE POR CONTA 1 - destinatário CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ / CPF 64.548.290/0001-95
ENDEREÇO **SÍTIO BOMBA,** MUNICÍPIO **JAÚ** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL 401052959119
QUANTIDADE 10 ESPÉCIE PCT MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 88,150 PESO LÍQUIDO 88,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
0001010000278	KID LIXO 50 LTS PRETO (25X10)	39232190	0201	5.401	FD	5	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0001010000279	KID LIXO 100 LTS PRETO (25X05)	39232190	0201	5.401	FD	5	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Primeiro Tab. de Notas e de Prot. de Letras e Títulos de Jaú - SP. Mathews Evandro Bonfante Escrevente Autorizado Ent. de São Paulo

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ
RUA PAULINO MACHES 158 - TEL: (14) 3601-1929
AUTENTICAÇÃO
JAÚ/SP 20 AGR 2021
Autenticado e registrado a tecnologia conforme o processo nº 133-888/2019
Mathews Evandro Bonfante
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICADO COM SELO DE AUTENTICIDADE



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40318	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 148,18 Fed. 154,70 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br EF6074
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA** NF-e Nº 26.846 Série 1 FL 1 / 1




DATA DE RECEBIMENTO 25/4/21 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR *Claudia P. Soares*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 100215158202282620063. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD7.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartórios de PROTESTO IEB-SP

IAA 2262151

 <p>TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP RUA NOVE DE JULHO, 155 Fone/Fax: (014)3641-0229 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN</p>		TIPO	LIVRO	FOLHA	
		COMUM	G / 505	195	
					1250705CC0000039208521211
<p>O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.</p>					
PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO:	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO	
392085	01/06/2021	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Mandato DUPL.MERC.INDICACAO	
Nº DOCUMENTO		EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
26846		22/04/2021	24/05/2021	R\$ 429,73	R\$ 429,73
<p>VALOR POR EXTENSO quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos</p>					
PORTADOR	BANCO DO BRASIL S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 - 18º ANDAR - SÃO PAULO/SP				
FAVORECIDO	KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS				
SACADOR	KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS				
SACADO NÃO ACEITANTE			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
			TIPO	Nº DO DOCUMENTO	
MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LT DR CAIO SIMOES 307			CNPJ	37.098.235/0001-78	
<p>DECLARAÇÃO O sacador, por sua conta e risco, declarou possuir prova de venda/compra/entrega da mercadoria e exhibirá onde e quando exigida.</p>					
OBSERVAÇÕES					
INTERVENIENTES DOCUMENTO					
<p>CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:</p> <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME <input checked="" type="checkbox"/> INTIMAÇÃO ENTREGUE NO ENDEREÇO					
AVERBAÇÕES			<p>O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.</p> <p>BARRA BONITA, 8 de JUNHO de 2021</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR MARILZA CIBELE VIEGA SUBSTITUTA DESIGNADA</p>		
<p>FAIXA: C</p> <p>PELO PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSOS TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 1 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br</p> <p>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.</p>					

Este documento foi assinado digitalmente por MARILZA CIBELE VIEGA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-5302-0392-0859-0121-0601. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAD7.



**KID LIXO IND. E COM. DE
EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP**

kidlixo.nfe@gmail.com

Fone/Fax: (14) 4103-0375

SITIO BOMBA, SN - VILA RIBEIRO

Cep 17201-970 - JAÚ - SP

Inscri. no CNPJ 64.548.290/0001-95
Inscri. Estadual 401052959119

fls. 20

Data da Emissão: **22/04/2021**

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	N.º DE ORDEM		
859,46	26846	429,73	26846-2	22/06/2021	

SACADO : **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA**

Endereço: **AV DR CAIO SIMOES, 307 - CENTRO**

Município: **BARRA BONITA**

Estado: **SP**

Pça do Pagto.: **BARRA BONITA**

CEP: **17340-000**

CNPJ N.º : **37.098.235/0001-78**

Inscr. Est.: **202067150115**

Valor por Extenso	QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
----------------------	--

Reconheço(cemos) a exatidão desta DUPLICATA de Venda Mercantil na importância acima, que pagarei(emos) à **KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP** ou à sua ordem na praça e vencimento(s) acima indicado(s).
Não sendo pago no dia do vencimento serão cobrados os juros da lei, mais despesas bancárias.

Em, _____ / _____ / _____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

STI3 - Soluções em TI. : (14) 3624-3709. : www.sti3.com.br

[LAS350.008]

Assinatura
KID LIXO IND. E COM. DE
EMBAL. PLASTICAS
Assinatura do Emitente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAE3.

**KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP**

SITIO BOMBA, SN
CX POST 54 VILA RIBEIRO
JAÚ / SP
17201-970
(14) 4103-0375 - (14) 3626-3597
www.kidlixo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 26.846

Série 1
FL 1 / 1



fls. 2/1

CHAVE DE ACESSO

3521 0464 5482 9000 0195 5500 1000 0268 4617 5168 5220

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135210435767865 - 22/04/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAINSCRIÇÃO ESTADUAL
401052959119

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
64.548.290/0001-95**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA

CNPJ / CPF

37.098.235/0001-78

DATA DE EMISSÃO

22/04/2021

ENDEREÇO

AV DR CAIO SIMOES, 307

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17340-000

MUNICÍPIO

BARRA BONITA

FONE / FAX

(14)99850-8100

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202067150115

HORA SAÍDA / ENTRADA

13:02:33

FATURA

0 - A VISTA 1 24/05/2021 22/06/2021
1 - A PRAZO 429,73 429,73
BOLETO BOLETO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.221,48	79,46	780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				859,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
KID LIXO IND E COM DE EMB PLAST LTDA-EPP	1 - destinatário				64.548.290/0001-95
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SÍTIO BOMBA,	JAÚ			SP	401052959119
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	PCT			88,150	88,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
0001010000278	KID LIXO 50 LTS PRETO (25X10)	39232190	0201	5.401	FD	5	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0001010000279	KID LIXO 100 LTS PRETO (25X05)	39232190	0201	5.401	FD	5	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Primeiro Tab. de Notas e de Prot. de Letras e Títulos de Jaú - SP. Matheus Evandro Bonfante Escrevente Autorizado Ent. de São Paulo

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JAÚ
RUA PAULINO MACHADO, 158 - FLORES - JAÚ - SP - CEP: 13601-1929
AUTENTICAÇÃO
JAÚ/SP 20 AGO 2021
Autenticado a distância pelo sistema de autenticação eletrônica do IFS/SP. O documento apresentado é autêntico e não foi adulterado.
Matheus Evandro Bonfante
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICADO COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
40318	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS




INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 148,18 Fed. 154,70 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br EF6074 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE KID LIXO IND. E COM. DE EMBAL. PLASTICAS LTDA. EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA		NF-e Nº 26.846 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO 25/4/21	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Claudia P. Soares	FL 1 / 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAE3.

Cartórios de **PROTESTO** em todo o território nacional. Qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. IEP/SP

IAA 2343799

 <p>TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP RUA NOVE DE JULHO, 155 Fone/Fax: (014)3641-0229 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN</p> <p>INSTRUMENTO DE PROTESTO</p>	TIPO	LIVRO	FOLHA		
	COMUM	G / 507	186		
				<p>1250705CC00003932002121E</p>	
<p>O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.</p>					
PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO:	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO	
393200	30/06/2021	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Mandato DUPL.MERC.INDICACAO	
Nº DOCUMENTO		EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
26846/2		22/04/2021	22/06/2021	R\$ 429,73	R\$ 429,73
<p>VALOR POR EXTENSO quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos</p>					
PORTADOR	BANCO DO BRASIL S.A.				
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 32 - 18º ANDAR - SÃO PAULO/SP				
FAVORECIDO	KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS				
SACADOR	KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS				
SACADO NÃO ACEITANTE			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
			TIPO	Nº DO DOCUMENTO	
MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LT DR CAIO SIMOES 307			CNPJ	37.098.235/0001-78	
BARRA BONITA-SP					
<p>DECLARAÇÃO O sacador, por sua conta e risco, declarou possuir prova de venda/compra/entrega da mercadoria e exibirá onde e quando exigida.</p>					
OBSERVAÇÕES					
INTERVENIENTES					
DOCUMENTO					
<p>CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:</p> <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME <input checked="" type="checkbox"/> INTIMAÇÃO ENTREGUE NO ENDEREÇO					
AVERBAÇÕES		<p>O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.</p> <p>BARRA BONITA, 5 de JULHO de 2021</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR MARILZA CIBELE VIEGA SUBSTITUTA DESIGNADA</p>			
<p>FAIXA: C</p> <p>PELO PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 1 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DA/A DE CANCELAMENTO.</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br</p> <p>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.</p>					

Este documento foi assinado digitalmente por MARILZA CIBELE VIEGA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-5302-0393-2005-0121-0630

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2022 às 16:20, sob o número 10021515820228260063. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>; informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código B7FCAE3.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP**, CNPJ 64548290000195, Sítio Bomba, S/nº, Vila Ribeiro, CEP 17201-970, Jaú - SP
 Executado: **MINIMERCADO DOIS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA**, CNPJ 37098235000178, com endereço à Av. Dr. Caio Simões, 307, Centro, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente.

Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Servirá a presente decisão como **certidão para fins de averbação da presente ação de execução** no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 24/08/2022 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, em que são partes: **parte autora/exequente** - **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP**, CNPJ 64548290000195, e **parte ré/executado** - **MINIMERCADO DOIS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA**, CNPJ 37098235000178, cujo valor da causa é: R\$ 1.108,87(UM MIL E CENTO E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias.

Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edifícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência.

Int.

Barra Bonita, 25 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
 Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

Destinatário(a):
 Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda
 Av. Dr. Caio Simões, 307, Centro
 Barra Bonita-SP
 CEP 17340-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 1.108,87**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 26 de agosto de 2022. GUILHERME BECKER ATHERINO, Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0691/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente. Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Servirá a presente decisão como certidão para fins de averbação da presente ação de execução no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 24/08/2022 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, em que são partes: parte autora/exequente - KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, CNPJ 64548290000195, e parte ré/executado - MINIMERCADO DOIS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA, CNPJ 37098235000178, cujo valor da causa é: R\$ 1.108,87(UM MIL E CENTO E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias. Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edifícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência. Int."

Barra Bonita, 29 de agosto de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0691/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2022. Considera-se a data de publicação em 31/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente. Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Servirá a presente decisão como certidão para fins de averbação da presente ação de execução no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 24/08/2022 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, em que são partes: parte autora/exequente - KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, CNPJ 64548290000195, e parte ré/executado - MINIMERCADO DOIS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA, CNPJ 37098235000178, cujo valor da causa é: R\$ 1.108,87(UM MIL E CENTO E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias. Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edifícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência. Int."

Barra Bonita, 29 de agosto de 2022.



Digital

30/08/2022
LOTE: 137622



CARMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Minimercado Dois Amigos Caio Simoes Ltda

Av. Dr. Caio Simoes, 307, -, Centro

Barra Bonita, SP

17340-000

AR447755610JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

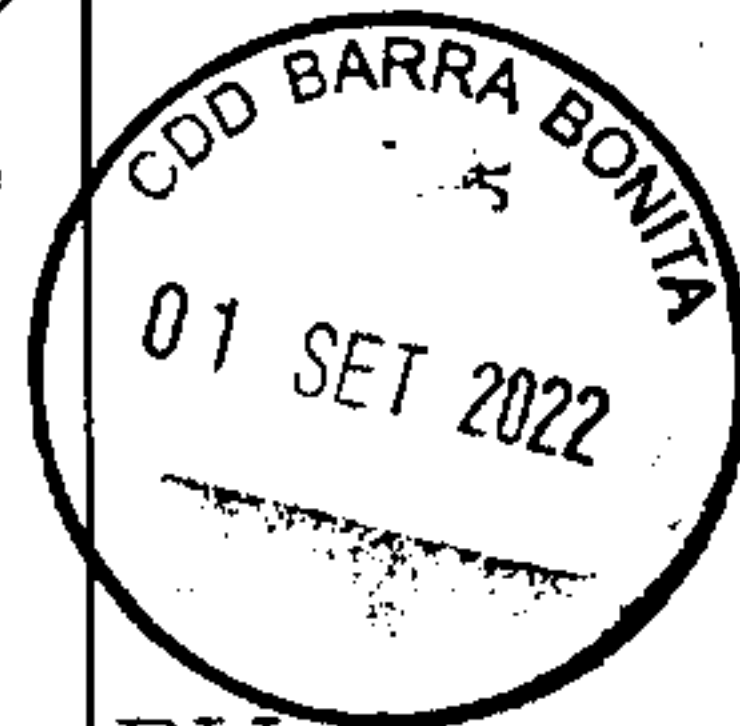
2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Leandro Gomes da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

(LEANDRO G. SILVA)

DATA DE ENTREGA

01/09/2022

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

15.08.042

RUBRICAR E MATRICULAR DO CARTÃO

ADAIR PRECIATO
Agente de Correios
Matrícula 99005833
CDD BARRA BONITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo para pagamento em 12/09/2022, sem a manifestação do requerido. Nada Mais. Barra Bonita, 21 de setembro de 2022. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.



BRANCAGLION ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE **BARRA BONITA/SP,**

Processo nº 1002151-58.2022.8.26.0063

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA** por seu advogado subscritor, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

A empresa executada, devidamente citada, não efetuou o cumprimento voluntário da obrigação no prazo de 03 (três) dias.

Nesse contexto, requer sejam efetuadas pesquisas nos sistemas **SISBAJUD**, **com a reiteração da repetição programada por 30 dias (Teimosinha)**, e **RENAJUD**, para tentativa de localização de ativos financeiros e veículos registrados em nome da executada (**CNPJ: 37.098.235/0001-78**), visando à satisfação do crédito executado (**planilha anexa**).

Neste ato, a exequente comprova o recolhimento dos custos devidos pela solicitação de pesquisas **SISBAJUD** e **RENAJUD**, nos exatos termos do Comunicado nº 170/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

P. deferimento.

Jaú, 21 de setembro de 2022.

LUIZ FERNANDO BRANCAGLION
OAB/SP 124.944

Servidor/fernando/CívelDiversos/pede SISBAJUD e RENAJUD no CNPJ- Kid lixo x Minimercado dos amigos

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO

Título	Valor Original	Vencimento	Correção mon.	Correção mon.	Valor Corrigido	Juros (1% a.m.)	Valor dos juros	Total
Dupl. 26.846-1	R\$ 429,73	24/05/2021	78,793814	88,753097	R\$ 484,05	16,20%	R\$ 78,42	R\$ 562,46
Dupl. 26.846-2	R\$ 429,73	22/06/2021	79,550234	88,753097	R\$ 479,44	15,26%	R\$ 73,16	R\$ 552,61
Subtotal								R\$ 1.115,07
Honorários 10%								R\$ 111,51
Custas								R\$ 223,75
TOTAL GERAL								R\$ 1.450,33

Obs¹: A correção monetária foi efetuada de acordo com os índices da Tabela Prática dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça, desde o vencimento da duplicata até o mês de setembro de 2022.

Obs²: Os juros foram aplicados no importe de 1,0% (um por cento) ao mês, de forma *pro rata die*, calculados desde a data de vencimento da duplicata até o mês de setembro de 2022.

Obs³: Custas = R\$ 159,85 (fl.11/12) + R\$ 29,70 (fl.13/14) + R\$ 2,25 (fl.15/16) + R\$ 32,00 (guia anexa) = R\$ 223,75



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022092014055709

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
10021515820228260063	1ª V.C DE BARRA BONITA/SP	17340-000	
Endereço	Código		
SITIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	434-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA PESQUISAS SISBAJUD E RENAJUD NO CNPJ DA EXECUTADA (CNPJ: 37.098.265/0001-78)			32,00
Total			32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 320051174000 143416454828 900001957098



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022092014055709

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
10021515820228260063	1ª V.C DE BARRA BONITA/SP	17340-000	
Endereço	Código		
SITIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	434-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA PESQUISAS SISBAJUD E RENAJUD NO CNPJ DA EXECUTADA (CNPJ: 37.098.265/0001-78)			32,00
Total			32,00

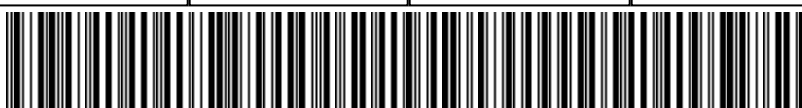
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 320051174000 143416454828 900001957098



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022092014055709

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA. EPP			64.548.290/0001-95
Nº do processo	Unidade	CEP	
10021515820228260063	1ª V.C DE BARRA BONITA/SP	17340-000	
Endereço	Código		
SITIO BOMBA, S/Nº, VILA RIBEIRO, JAU/SP	434-1		
Histórico	Valor		
GUIA DE CUSTAS PARA PESQUISAS SISBAJUD E RENAJUD NO CNPJ DA EXECUTADA (CNPJ: 37.098.265/0001-78)			32,00
Total			32,00

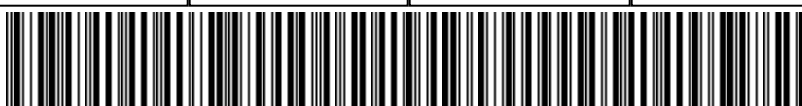
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 320051174000 143416454828 900001957098



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO BRANCAGLION e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/09/2022 às 09:39, sob o número WBBN22700311469. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002151-58.2022.8.26.0063 e código BAD6A05.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3342016004764011
20/09/2022 16:07:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.57
0027200027 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KID LIXO - INDUSTRIA E CO
AGENCIA: 0027-2 CONTA: 53.854-X

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8687000000-3 32005117400-0
14341645482-8 90000195709-8
Data do pagamento 20/09/2022
Valor Total 32,00
=====

DOCUMENTO: 092001
AUTENTICACAO SISBB: 6.BA5.501.4E8.071.A34

Transação efetuada com sucesso por: J6019292 RENAN FRANCISCO LIDUENHA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454, Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

1 - Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil, **de forma reiterada pelo prazo de dez dias (teimosinha).**

Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia, via SisbaJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 1.450,33 – planilha anexa em peças sigilosas).

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 854, parágrafo 3º, CPC).

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

2- Defiro a pesquisa de veículos da parte executada através do sistema Renajud.

Encontrados bens sem restrição, proceda-se o bloqueio da transferência de tantos bens quantos bastem para garantia da execução.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454, Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

No mais, intime-se a parte exequente para manifestação quanto ao resultado da pesquisa, devendo ainda manifestar-se quanto eventual liberação do bem bloqueado e apresentar planilha atualizada do débito e indicação quanto ao valor de mercado dos bens a serem penhorados (artigo 871, inciso IV, do Código de Processo Civil).

Intime-se.

Barra Bonita, 13 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20220011936558
Data/hora de protocolamento: 17/10/2022 12:21
Número do processo: 1002151-58.2022.8.26.0063
Juiz solicitante do bloqueio: GUILHERME BECKER ATHERINO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 64548290000195
Nome do autor/exequente da ação: Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 29/10/2022
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados
Réu/Executado

37098235000178: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

 05237 - BCO BRADESCO
 /

Valor a Bloquear

R\$ 1.450,33 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220011936558		
Data/hora de protocolamento:	17/10/2022 12:21		
Número do processo:	1002151-58.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	GUILHERME BECKER ATHERINO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	64548290000195		
Nome do autor/exequente da ação:	Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	29/10/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
37098235000178: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 OUT 2022 12:21	Bloqueio de Valores	GUILHERME BECKER ATHERINO protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 1.450,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 OUT 2022 19:52

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220012093152		
Data/hora de protocolamento:	19/10/2022 12:12		
Número do processo:	1002151-58.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	GUILHERME BECKER ATHERINO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	64548290000195		
Nome do autor/exequente da ação:	Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	29/10/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
37098235000178: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 OUT 2022 12:12	Bloqueio de Valores	GUILHERME BECKER ATHERINO	R\$ 1.450,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 OUT 2022 20:47

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220012294012		
Data/hora de protocolamento:	24/10/2022 17:32		
Número do processo:	1002151-58.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	GUILHERME BECKER ATHERINO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	64548290000195		
Nome do autor/exequente da ação:	Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	29/10/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
37098235000178: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
24 OUT 2022 17:32	Bloqueio de Valores	GUILHERME BECKER ATHERINO	R\$ 1.450,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	24 OUT 2022 19:40

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220012434993		
Data/hora de protocolamento:	26/10/2022 08:36		
Número do processo:	1002151-58.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	GUILHERME BECKER ATHERINO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	64548290000195		
Nome do autor/exequente da ação:	Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	29/10/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
37098235000178: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 OUT 2022 08:36	Bloqueio de Valores	GUILHERME BECKER ATHERINO	R\$ 1.450,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26 OUT 2022 20:06

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220012593666		
Data/hora de protocolamento:	28/10/2022 08:08		
Número do processo:	1002151-58.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	GUILHERME BECKER ATHERINO		
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	64548290000195		
Nome do autor/exequente da ação:	Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	29/10/2022
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
37098235000178: MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMOES LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
28 OUT 2022 08:08	Bloqueio de Valores	GUILHERME BECKER ATHERINO	R\$ 1.450,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 OUT 2022 19:52



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO

TJSP

01/11/2022 • 12h 55' 04" • 09:54

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos
sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico a r. decisão que segue: Vistos. 1 - Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil, de forma reiterada pelo prazo de dez dias (teimosinha). Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia, via SisbaJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 1.450,33 planilha anexa em peças sigilosas). Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 854, parágrafo 3º, CPC). Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. 2- Defiro a pesquisa de veículos da parte executada através do sistema Renajud. Encontrados bens sem restrição, proceda-se o bloqueio da transferência de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. No mais, intime-se a parte exequente para manifestação quanto ao resultado da pesquisa, devendo ainda manifestar-se quanto eventual liberação do bem bloqueado e apresentar planilha atualizada do débito e indicação quanto ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

valor de mercado dos bens a serem penhorados (artigo 871, inciso IV, do Código de Processo Civil). Intime-se.(NOTA DE CARTÓRIO – PESQUISAS SISBAJUD E RENAJUD NEGATIVAS JUNTADAS).

Nada Mais. Barra Bonita, 01 de novembro de 2022. Eu, ____,
Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

Modelo Novo: 506367 - Ato Ordinatório - Publicação - Última Decisão

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0883/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1 - Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil, de forma reiterada pelo prazo de dez dias (teimosinha). Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia, via SisbaJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 1.450,33 planilha anexa em peças sigilosas). Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 854, parágrafo 3º, CPC). Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. 2- Defiro a pesquisa de veículos da parte executada através do sistema Renajud. Encontrados bens sem restrição, proceda-se o bloqueio da transferência de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. No mais, intime-se a parte exequente para manifestação quanto ao resultado da pesquisa, devendo ainda manifestar-se quanto eventual liberação do bem bloqueado e apresentar planilha atualizada do débito e indicação quanto ao valor de mercado dos bens a serem penhorados (artigo 871, inciso IV, do Código de Processo Civil). Intime-se.(NOTA DE CARTÓRIO PESQUISAS SISBAJUD E RENAJUD NEGATIVAS JUNTADAS)."

Barra Bonita, 1 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0883/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/11/2022. Considera-se a data de publicação em 04/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 - Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil, de forma reiterada pelo prazo de dez dias (teimosinha). Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia, via SisbaJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 1.450,33 planilha anexa em peças sigilosas). Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 854, parágrafo 3º, CPC). Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. 2- Defiro a pesquisa de veículos da parte executada através do sistema Renajud. Encontrados bens sem restrição, proceda-se o bloqueio da transferência de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. No mais, intime-se a parte exequente para manifestação quanto ao resultado da pesquisa, devendo ainda manifestar-se quanto eventual liberação do bem bloqueado e apresentar planilha atualizada do débito e indicação quanto ao valor de mercado dos bens a serem penhorados (artigo 871, inciso IV, do Código de Processo Civil). Intime-se.(NOTA DE CARTÓRIO PESQUISAS SISBAJUD E RENAJUD NEGATIVAS JUNTADAS)."

Barra Bonita, 1 de novembro de 2022.



BRANCAGLION ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP,

Processo: 1002151-58.2022.8.26.0063

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA** por seus advogados subscritores, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 44/45, expor e requerer o que segue:

Conforme se vê de fls. 38/43, as pesquisas realizadas pelos sistemas SISBAJUD e RENAJUD resultaram infrutíferas.

Nesse contexto, requer seja efetuada penhora de bens livres no endereço declinado na exordial, por meio de Oficial de Justiça, de quantos bens forem necessários para a satisfação do crédito executado (**planilha anexa**), com descrição minuciosa de todos os bens que guarnecem o estabelecimento, **dando-se preferência a freezers e balanças.**

Neste ato, a exequente comprova o recolhimento da inclusa guia de diligência de Oficial de Justiça, devidamente recolhida, no importe de R\$ 95,91 (noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

P. deferimento.

Jau, 09 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO BRANCAGLION
OAB/SP 124.944

JULIO CESAR MARTINS
OAB/SP 314.641

\\Servidor\fernando\Cível\diversos\ Requer penhora oficial de justiça – kid lixo vs minimercado dos amigos caio simões

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO

Título	Valor Original	Vencimento	Correção mon.	Correção mon.	Valor Corrigido	Juros (1% a.m.)	Valor dos juros	Total
Dupl. 26.846-1	R\$ 429,73	24/05/2021	78,793814	88,469087	R\$ 482,50	17,20%	R\$ 82,99	R\$ 565,49
Dupl. 26.846-2	R\$ 429,73	22/06/2021	79,550234	88,469087	R\$ 477,91	16,26%	R\$ 77,71	R\$ 555,62
Subtotal								R\$ 1.121,10
Honorários 10%								R\$ 112,11
Custas								R\$ 319,66
TOTAL GERAL								R\$ 1.552,88

Obs¹: A correção monetária foi efetuada de acordo com os índices da Tabela Prática dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça, desde o vencimento da duplicata até o mês de outubro de 2022.

Obs²: Os juros foram aplicados no importe de 1,0% (um por cento) ao mês, de forma *pro rata die*, calculados desde a data de vencimento da duplicata até o mês de outubro de 2022.

Obs³: Custas = R\$ 159,85 (fl.11/12) + R\$ 29,70 (fl.13/14) + R\$ 2,25 (fl.15/16) + R\$ 32,00 (fl.33/34) + R\$95,91 (guia anexa) = R\$ 319,66

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.336178 1 91680000009591

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	896-6 / 950001-4	Data Emissão	08/11/2022	Vencimento	13/11/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP	Nosso Número	28446000000004336	Número Documento	4336	Valor do documento	95,91

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositar/Remetente: **KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP** Depósito: **4336**
Nome do Autor: **KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP** Para Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÃES LTDA** Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **100215158202282600653**
Ano Processo: **2022**
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.336178 1 91680000009591

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	896-6 / 950001-4	Data Emissão	08/11/2022	Vencimento	13/11/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP	Nosso Número	28446000000004336	Número Documento	4336	Valor do documento	95,91

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositar/Remetente: **KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP** Depósito: **4336**
Nome do Autor: **KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP** Para Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÃES LTDA** Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **100215158202282600653**
Ano Processo: **2022**
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.336178 1 91680000009591

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	896-6 / 950001-4	Data Emissão	08/11/2022	Vencimento	13/11/2022
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP	Nosso Número	28446000000004336	Número Documento	4336	Valor do documento	95,91

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositar/Remetente: **KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP** Depósito: **4336**
Nome do Autor: **KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP** Para Judicial: **1 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **MINIMERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÃES LTDA** Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: **100215158202282600653**
Ano Processo: **2022**
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.600003 00004.336178 1 91680000009591

Local de pagamento				Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				13/11/2022
Beneficiário		SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário
				896-6 / 950001-4
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento
08/11/2022	4336			08/11/2022
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso número
17/35				28446000000004336
				(=) Valor do documento
				95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado
95,91

Pagador
KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 64.548.290/0001-95
SITIO BOMBA S/NÂº, VILA RIBEIRO
JAU -SP CEP:17201-970

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Boletos e convênios, com código de barra, contas

08/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:49:13
002700027 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: KID LIXO - INDUSTRIA E CO
AGENCIA: 0027-2 CONTA: 53.854-X

=====

BANCO DO BRASIL

0019000090284460000300004336178191680000009591

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

KID LIXO IND. E COM. DE EMB. PLAST

CNPJ: 64.548.290/0001-95

NR. DOCUMENTO	110.801
NOSSO NUMERO	28446000000004336
CONVENIO	02844600
DATA DE VENCIMENTO	13/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	08/11/2022
VALOR DO DOCUMENTO	95,91
VALOR COBRADO	95,91

NR.AUTENTICACAO 4.7EE.296.76F.621.279

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6019292 RENAN FRANCISCO LIDUENHA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

Executado: Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Fl. 48: expeça-se mandado para penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, apontado pelo exequente à fls. 49/50, no valor de R\$ 1.552,88. Observe-se que as diligências já se encontram recolhidas a fls. 51/52.

Com a penhora deve o oficial de justiça promover a avaliação dos bens penhorados e a intimação do representante do executado.

Caso não encontre bens penhoráveis, o oficial de justiça descreverá na certidão os bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento do executado, quando este for Pessoa Jurídica (art. 836, §1º, do C.P.C.).

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Barra Bonita, 30 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0965/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Fernando Brancaglioni (OAB 124944/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 48: expeça-se mandado para penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, apontado pelo exequente à fls. 49/50, no valor de R\$ 1.552,88. Observe-se que as diligências já se encontram recolhidas a fls. 51/52. Com a penhora deve o oficial de justiça promover a avaliação dos bens penhorados e a intimação do representante do executado. Caso não encontre bens penhoráveis, o oficial de justiça descreverá na certidão os bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento do executado, quando este for Pessoa Jurídica (art. 836, §1º, do C.P.C.). Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Barra Bonita, 1 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0965/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/12/2022. Considera-se a data de publicação em 05/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 48: expeça-se mandado para penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, apontado pelo exequente à fls. 49/50, no valor de R\$ 1.552,88. Observe-se que as diligências já se encontram recolhidas a fls. 51/52. Com a penhora deve o oficial de justiça promover a avaliação dos bens penhorados e a intimação do representante do executado. Caso não encontre bens penhoráveis, o oficial de justiça descreverá na certidão os bens que guarnecem a residência ou o estabelecimento do executado, quando este for Pessoa Jurídica (art. 836, §1º, do C.P.C.). Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Barra Bonita, 1 de dezembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 1.108,87**
 Nº do Mandado: **063.2022/008557-5**

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: MINIMERCADO DOIS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA, CNPJ 37098235000178, com endereço à Av. Dr. Caio Simões, 307, Centro, CEP 17342-024, Barra Bonita - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 4336 - R\$ 95,91

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME BECKER ATHERINO

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha. Senha de acesso da pessoa selecionada. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Barra Bonita, 02 de dezembro de 2022.

06320220085575



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora

Processo n° 1002151-58.2022

1ª VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023
nesta _____

_____ onde em diligência me encontrei.

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Rescisão Total Extrajudicial

que Kid Leo Ind Gr. Emb. Plásticos LT

move a Min. Mercado 97 Dois Amigos Ltda Simões

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

Um balcão expositor vidro, curvo de 2 metros por 1,5 m de altura marca Corus em funcionamento avaliado em R\$ 4.000,00 quatro mil reais

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Leandro Gomes da Silva

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Leandro Gomes da Silva

DEPOSITÁRIO _____

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Roberto Francisco De Lima (24262)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2022/008557-5 dirigi-me ao endereço: av Caio Simões n. 307 efetuei penhora de bem de Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda conforme auto anexo intimando para embargos no prazo legal na pessoa de Leandro Gomes da Silva.

Ainda relacionei demais bens conforme anexo:

- sete prateleiras com 4 bendejas de aproximados seis metros
- um balcão frutas seco madeira
- sete cestos aramados pequenos
- duas estantes expositoras
- um balcao seco madeira
- um balcao refrigerado carnes em vidro e inox aproximados 2m por 2m de altura
- um balcao refrigerado marca Conservex vidro e inox vertical
- dois balcões expositores de bebidas marca Refrimate três postas
- dois caixas em laminado sendo um com computador
- cinco geladeiras verticais padronizadas de marcas de bebidas em comodato
- um freezer horizontal de peixes marca Fricon também de comodato
- um freezer vertical de sorvetes também de comodato
- alguns carrinhos de supermercado

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 10 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas:01
 Guia n.4336
 Valor R\$95,91
 Totalmente utilizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo para impugnação em 08/03/2023, sem a manifestação do requerido. Nada Mais. Barra Bonita, 09 de março de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo sem manifestação do requerido.

Nada Mais. Barra Bonita, 09 de março de 2023. Eu, ____, Thays Zago Biasetti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0187/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Fernando Brancaglioni (OAB 124944/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo sem manifestação do requerido."

Barra Bonita, 9 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0187/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2023. Considera-se a data de publicação em 13/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)

Teor do ato: "Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora ante o decurso de prazo sem manifestação do requerido."

Barra Bonita, 9 de março de 2023.



BRANCAGLION ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP,

Processo nº 1002151-58.2022.8.26.0063

KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MINI MERCADO DOS AMIGOS CAIO SIMÕES LTDA.**, por seus advogados subscritores, vem à presença de Vossa Excelência, em virtude do ato ordinatório de fl. 60, para dizer e requer o que segue:

Diante da penhora do bem de fl. 57, a empresa exequente, requer-se a realização do leilão judicial eletrônico, nos termos do art. 879, inciso II do CPC.

Neste ato, requer-se a juntada aos autos do valor do débito atualizado.

P. deferimento.

Jaú, 13 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO BRANCAGLION
OAB/SP 124.944

JULIO CESAR MARTINS
OAB/SP 314.641

Servidor/fernando/Cível/Diversos/interesse leilão eletrônico – Kid Lixo Minimercado amigos

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO

Título	Valor Original	Vencimento	Correção mon.	Correção mon.	Valor Corrigido	Juros (1% a.m.)	Valor dos juros	Total
Dupl. 26.846-1	R\$ 429,73	24/05/2021	78,793814	90,946481	R\$ 496,01	22,20%	R\$ 110,11	R\$ 606,12
Dupl. 26.846-2	R\$ 429,73	22/06/2021	79,550234	90,946481	R\$ 491,29	21,26%	R\$ 104,45	R\$ 595,74
Subtotal								R\$ 1.201,86
Honorários 10%								R\$ 120,19
Custas								R\$ 319,66
TOTAL GERAL								R\$ 1.641,71

Obs¹: A correção monetária foi efetuada de acordo com os índices da Tabela Prática dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça, desde o vencimento da duplicata até o mês de março de 2023.

Obs²: Os juros foram aplicados no importe de 1,0% (um por cento) ao mês, de forma *pro rata die*, calculados desde a data de vencimento da duplicata até o mês de março de 2023.

Obs³: Custas = R\$ 159,85 (fl.11/12) + R\$ 29,70 (fl.13/14) + R\$ 2,25 (fl.15/16) + R\$ 32,00 (fl.33/34) + R\$95,91 (fl. 51/52) = R\$ 319,66



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
 Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Designa-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio como leiloeiro o senhor Gilberto Fortes do Amaral Filho, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lanços em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lanço superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lanços inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lanço ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispôr de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 04 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0275/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Nomeio como leiloeiro o senhor Gilberto Fortes do Amaral Filho, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevida notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispôr de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 5 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0275/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/04/2023. Considera-se a data de publicação em 11/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)

Teor do ato: "Vistos. Designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009. Nomeio como leiloeiro o senhor Gilberto Fortes do Amaral Filho, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 5 de abril de 2023.

Comunicação de nomeação. Processo nº 1002151-58.2022.8.26.0063 - 1ª Vara Cível de Barra bonita/SP.

ARIOVALDO TEIXEIRA <ariovaldot@tjsp.jus.br>

Seg, 10/04/2023 10:56

Para: 'Daniel - lance Judicial' <daniel@lancejudicial.com.br>

📎 1 anexos (578 KB)

1002151-58.2022edita1.pdf;



ARIOVALDO TEIXEIRA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Cível

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

Tel: (14) 3641-5454

E-mail: ariovaldot@tjsp.jus.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 24/07/2023 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 27/07/2023 às 13:20

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 27/07/2023 às 13:20
Encerramento do 2º Leilão: 30/08/2023 às 13:20

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.



6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002151-58.2022.8.26.0063**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda Epp**
Executado: **Minimercado Dois Amigos Caio Simões Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Cumpra o leiloeiro designado ao determinado às fls. 66/67, com a juntada da minuta do leilão para aprovação.

Intime-se.

Barra Bonita, 12 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Comunicação de decisão. Processo nº 1002151-58.2022.8.26.0063 - 1ª Vara Cível de Barra Bonita/SP.

ARIOVALDO TEIXEIRA <ariovaldot@tjsp.jus.br>

Qui, 13/04/2023 13:29

Para: 'Daniel - lance Judicial' <daniel@lancejudicial.com.br>

 2 anexos (2 MB)

1002151-58.2022DECISÃO.pdf; 1002151-58.2022DECISÃO1.pdf;



ARIOVALDO TEIXEIRA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Cível

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

Tel: (14) 3641-5454

E-mail: ariovaldot@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0294/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Fernando Brancaglioni (OAB 124944/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra o leiloeiro designado ao determinado às fls. 66/67, com a juntada da minuta do leilão para aprovação. Intime-se."

Barra Bonita, 13 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0294/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/04/2023. Considera-se a data de publicação em 17/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luiz Fernando Brancaglion (OAB 124944/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra o leiloeiro designado ao determinado às fls. 66/67, com a juntada da minuta do leilão para aprovação. Intime-se."

Barra Bonita, 14 de abril de 2023.